



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 002/2023

Tijucas, 23/01/2023.



EXMO. PRESIDENTE DA APAE DE TIJUCAS
SR. MANOEL AMADEO MOISEIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **INFORMAR QUANTO A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO Nº 002/2022.**

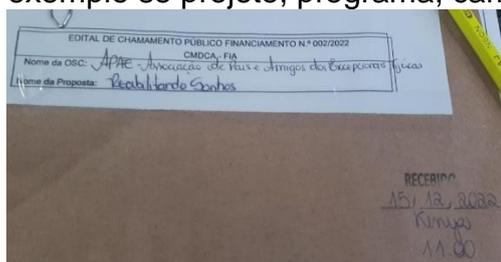
Desta forma, segue análise prévia das duas propostas recebidas pelo CMDCA DA INSTITUIÇÃO APAE DE TIJUCAS que estarão identificadas como **DESCLASSIFICADAS** na RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS Nº002/2023 DE RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 002/2022 E OUTRAS ORIENTAÇÃO PERTINENTES A SER PUBLICADA.

DETALHAMENTO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ENQUADRAMENTO AS REGRAS EXIGIDAS NO EDITAL CMDCA 002/2022

A) PROPOSTA REABILITA SONHOS

1. NOME DA PROPOSTA: REABILITA SONHOS
PARECER PRELIMINAR NEGATIVO

Justificativa da Análise: Ausência de identificação de tipo de proposta, exemplo se projeto, programa, campanha ou oficina..



2. Dados institucionais:

PARECER PRELIMINAR NEGATIVO. DESCLASSIFICATÓRIA

Justificativa da Análise:

item 2.1 DADOS DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA - Ausência dados solicitados no modelo de plano de trabalho, entretanto identificada ausência do item 2.0 sobre dados da equipe executora da proposta, as informações dos contratados ou prestadores de serviços



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



como nome, CPF, função, endereço, email e contato não foram apresentadas.



3. Identificação da proposta:

PARECER PRELIMINAR NEGATIVO. DESCLASSIFICATÓRIA

Justificativa Da Análise:

ITEM 3.1. NOME DA PROPOSTA - ausência de identificação obrigatória quanto ao tipo de proposta, se projeto, programa, campanha ou oficina para enquadramento aos critérios de avaliação conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA 002/2022 Anexo I Termo de Referência.

ITEM 3.2 VIGENCIA DA PROPOSTA - Ausência da informação obrigatória do período de execução.

ITEM 3.3 VALOR SOLICITADO - ausência da informação obrigatória do valor solicitado.

ITEM 3.4 OBJETO DA PROPOSTA – informações insuficientes na descrição com ausência de dados de público alvo, capacidade de atendimentos.

ITEM 7. OBJETIVO GERAL - ausência da informação obrigatória quanto a forma qualitativa e quantitativa descrita.

ITEM 9. QUADRO DE PLANEJAMENTO DE METAS – ausência de informações e ausência de clareza no preenchimento.

ITEM 11. QUADRO FUNCIONAL DA PROPOSTA – ausência de informações obrigatórias como: nome, formação, tipo de contratação (“contrato” autônomo micro empreendedor, profissional liberal CPF, CLT)

ITEM 12. METODOLOGIA APLICADA – ausência de informações quanto a metodologia de execução da proposta a exemplo ausência de informações de como serão realizados os atendimentos, dias de atendimento, horários de atendimento, referencias subjetivas e objetivas, qualitativas e quantitativas mensuráveis que serão utilizadas no monitoramento.

ITEM 14. CONTROLE E MONITORAMENTO – ausência de informações quanto as informações mensuráveis de cada ação, etapa ou atividade que serão comparadas às metas /objetivos traçados (marco zero) que serão avaliadas como por exemplo capacidade instalada de atendimentos proposta, quantidade de atendimentos por beneficiário, quantidade de atendimento diários etc.. A planilha de presença é uma ferramenta de monitoramento obrigatória de comprovação do atendimento que deve ser apresentada junto com a prestação de contas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



após a execução dos serviços, contudo são inúmeros os objetivos específicos/metaps apresentados na proposta que não foram elencados nesta etapa como informações serão monitoradas.

ITEM 17. FONTE DE RECURSO – FIA TIJUCAS – ausência de consonância com o ARTIGO 11. DA PREVISÃO E APLICAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EDITAL CMDCA Nº 002/2022 e anexo I Termo de referência quanto a solicitação de modalidade de financiamento, a SOLICITAÇÃO INFORMADA TRATA DA MODALIDADE CHANCELA COMO FONTE DE RECURSO. Esta modalidade não está sendo contemplada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 002/2022 FINANCIAMENTO.

ITEM 18. PLANEJAMENTO DE REPASSE/DESEMBOLSO – ausência de informações obrigatórias.

Item 19. PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO - ausência de informações obrigatórias QUANTO AO MONITORAMENTO DOS RESULTADOS PROSPECTADOS NOS OBJETIVOS/METAS.

ITEM 19. AVALIAÇÃO - ausência de informações obrigatórias QUANTO AOS INDICADORES SOCIAIS QUANTITATIVOS.

ARTIGO 12. DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE SELEÇÃO, ITEM V – ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX

PARECER PRELIMINAR NEGATIVO. DESCLASSIFICATÓRIA IRREVOGÁVEL

ANEXO I – TERMOS DE REFERENCIA – INCOMPATIBILIDADE E/OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUANTO AO QUADRO I – AREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADE PROPOSTA (PROJETO, PROGRAMA, CAMPANHA E/OU OFICINA), CATEGORIA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE ATENDIMENTO MENSAL, CUSTO MÁXIMO POR ALUNO/MÊS/AÇÃO

ANEXO III – NÃO APRESENTADO

ANEXO IV – NÃO APRESENTADO

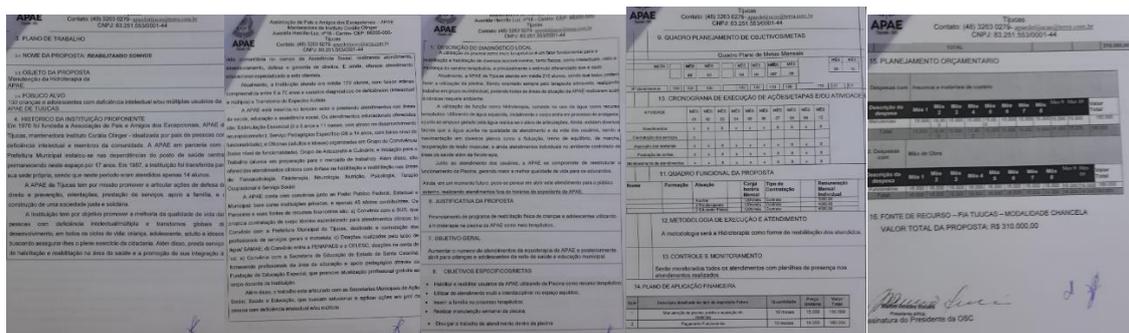
ANEXO V – NÃO APRESENTADO

ANEXO V – NÃO APRESENTADO

ANEXO VII – NÃO APRESENTADO

ANEXO VIII – NÃO APRESENTADO

ANEXO IX – NÃO APRESENTADO





6. Identificação da proposta:

PARECER PRELIMINAR NEGATIVO. DESCLASSIFICATÓRIA

Justificativa Da Análise:

ITEM 3.1. NOME DA PROPOSTA - ausência de identificação obrigatória quanto ao tipo de proposta, se projeto, programa, campanha ou oficina para enquadramento aos critérios de avaliação conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO CMDCA 002/2022 Anexo I Termo de Referência.

ITEM 3.2 VIGENCIA DA PROPOSTA - Ausência da informação obrigatória do período de execução.

ITEM 3.3 VALOR SOLICITADO - ausência da informação obrigatória do valor solicitado.

ITEM 3.4 OBJETO DA PROPOSTA – informações insuficientes na descrição com ausência de dados de público alvo, capacidade de atendimentos.

ITEM 7. OBJETIVO GERAL - ausência da informação obrigatória quanto a forma qualitativa e quantitativa descrita.

ITEM 9. QUADRO DE PLANEJAMENTO DE METAS – ausência de informações e ausência de clareza no preenchimento.

ITEM 11. QUADRO FUNCIONAL DA PROPOSTA – ausência de informações obrigatórias como: nome, formação Acadêmica, tipos de contratação (“contrato” autônomo micro empreendedor, profissional liberal CPF, CLT)

ITEM 12. METODOLOGIA APLICADA – ausência de informações quanto a metodologia de execução da proposta a exemplo ausência de informações de como serão realizados os atendimentos, dias de atendimento, horários de atendimento, referencias subjetivas e objetivas, qualitativas e quantitativas mensuráveis que serão utilizadas no monitoramento.

ITEM 14. CONTROLE E MONITORAMENTO – ausência de informações quanto as informações mensuráveis de cada ação, etapa ou atividade que serão comparadas às metas /objetivos traçados (marco zero) que serão avaliadas como por exemplo capacidade instalada de atendimentos proposta, quantidade de atendimentos por beneficiário, quantidade de atendimento diários etc... A planilha de presença é uma ferramenta de monitoramento obrigatória de comprovação do atendimento que deve ser apresentada junto com a prestação de contas após a execução dos serviços, contudo são inúmeros os objetivos específicos/metapresentados na proposta que não foram elencados nesta etapa como informações serão monitoradas.

ITEM 17. FONTE DE RECURSO – FIA TIJUCAS – ausência de consonância com o ARTIGO 11. DA PREVISÃO E APLICAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EDITAL CMDCA Nº 002/2022 e anexo I Termo de referência quanto a solicitação de modalidade de financiamento, a SOLICITAÇÃO INFORMADA TRATA DA MODALIDADE CHANCELA COMO FONTE DE RECURSO.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Esta modalidade não está sendo contemplada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 002/2022 FINANCIAMENTO.

ITEM 18. PLANEJAMENTO DE REPASSE/DESEMBOLSO – ausência de informações obrigatórias.

Item 19. PLANEJAMENTO DE MONITORAMENTO - ausência de informações obrigatórias QUANTO AO MONITORAMENTO DOS RESULTADOS PROSPECTADOS NOS OBJETIVOS/METAS.

ITEM 19. AVALIAÇÃO - ausência de informações obrigatórias QUANTO AOS INDICADORES SOCIAIS QUANTITATIVOS.

The image shows a detailed proposal form for APAAE. Key sections include:

- PLANO DE TRABALHO:** Describes the organization's mission and the specific goals of the proposal, such as providing educational and therapeutic services for children with disabilities.
- OBJETIVO DA PROPOSTA:** States the goal of providing specialized educational and therapeutic services for children with disabilities.
- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:** Explains the need for these services in the community and how the organization is qualified to provide them.
- ORÇAMENTO:** Includes a table for the monthly budget and a total value of R\$ 310,000.00.
- ANEXOS:** Lists various supporting documents like curriculum vitae, diplomas, and certificates.

ARTIGO 12.DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS PARA FASE DE SELEÇÃO, ITEM V – ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX
PARECER PRELIMINAR NEGATIVO. DESCLASSIFICATÓRIA IRREVOGÁVEL

- ANEXO I – TERMOS DE REFERENCIA – INCOMPATIBILIDADE E/OU AUSENCIA DE INFORMAÇÕES QUANTO AO QUADRO I – AREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADE PROPOSTA (PROJETO, PROGRAMA, CAMPANHA E/OU OFICINA), CATEGORIA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE ATENDIMENTO MENSAL, CUSTO MAXIMO POR ALUNO/MÊS/AÇÃO**
- ANEXO III – NÃO APRESENTADO**
- ANEXO IV – NÃO APRESENTADO**
- ANEXO V – NÃO APRESENTADO**
- ANEXO V – NÃO APRESENTADO**
- ANEXO VII – NÃO APRESENTADO**
- ANEXO VIII – NÃO APRESENTADO**
- ANEXO IX – NÃO APRESENTADO**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**CONCLUSÃO REDONDEL DE EQUOTERAPIA – CENTRO DE
EQUOTERAPIA**

Diante dos Critérios exigidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA TIJUCAS Nº 0002/2022, as inconsistências, incompatibilidades e ausências das informações/documentos/dados obrigatórios, INVIABILIZAM ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DESCRITOS NO QUADRO II DO TERMO DE REFERENCIA. concluindo-se que este plano de trabalho apresentado foi **INDEFERIDO - DESCLASSIFICADO** para a etapa de FINAL DE AVALIAÇÃO.



OBS.: Informar que as entidades que necessitarem de apresentação do documento de interposição de recursos e contrarrazões à comissão especial de avaliação e monitoramento quanto ao resultado preliminar de inscrições, classificação e desclassificação, terá prazo de envio eletrônico entre às 8:00h de 25/01/2023 até as 23:59h de 30/01/2023 para o endereço eletrônico cmdca_tijucas@outlook.com , apresentando documentações e esclarecimentos que justifiquem a solicitação de revisão do resultado preliminar.

Art. 4º - Informar que a análise de interposições de recursos será realizada pela comissão no dia 30/01/2023 e terá o resultado divulgado no dia 31/01/2023 no diário oficial do município de Tijucas SC link <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e no link <https://www.tijucas.sc.gov.br/especiais/cmdca-tijucas> da página oficial da prefeitura de Tijucas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca Bibiani Machado
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023